



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CODÓ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, consoante autorização do(a) Sr(a). JUANITO SALVATÓRIO PEREIRA MAIA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para realização de show festa de fim de ano, junto a Prefeitura Municipal de Codo/MA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

PÇA FERREIRA BAYMA



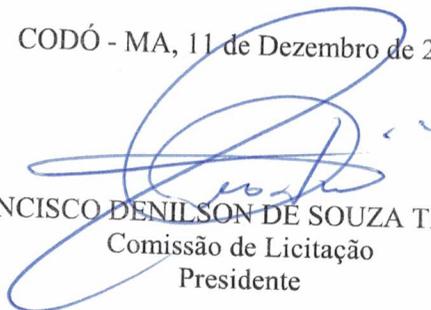
Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CODÓ - MA, 11 de Dezembro de 2020


FRANCISCO DENILSON DE SOUZA TEODORO
Comissão de Licitação
Presidente